



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 - Nº 237

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**ABERTURA DE 4.019 VAGAS EM CONCURSOS ESTE ANO
PERMITE REESTRUTURAÇÃO DAS FORÇAS POLICIAIS**

Para reforçar e aprimorar as ações de segurança pública no Estado, o Governo de Pernambuco investiu na abertura de concursos públicos para a área este ano. Foram abertas 4.019 vagas, sendo 2.700 para a Polícia Militar, 660 para o Corpo de Bombeiros, 445 para a Polícia Civil e 214 para a Polícia Científica. Os processos de contratação das bancas organizadoras já estão em execução e as provas acontecerão no primeiro trimestre do próximo ano. “O Juntos pela Segurança conta com grande investimento para conseguir um objetivo: garantir ao cidadão pernambucano o direito de ir e vir.

FOTO: MIVA FILHO/SECOM



AUMENTO do efetivo é uma das ações do Juntos pela Segurança no Estado

E um dos pilares da política de segurança pública do Estado é a realização de concursos públicos. Assim, o trabalho ostensivo será intensificado, vidas serão salvas e o servidor poderá fazer um trabalho mais eficiente. No fim, todos ganham: as polícias, os servidores, a segurança pública e, principalmente, a população pernambucana”, afirma a governadora Raquel Lyra. Para o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a abertura de 4.019 vagas para concursos na área de segurança pública é um fator determinante para o cumprimento das diretrizes do Juntos pela Segurança. “A governadora tomou a decisão de abrir concurso para recompor os efetivos da PM, PC, BM e Polícia Científica e foi uma medida essencial para que as metas do Juntos pela Segurança sejam alcançadas. Isso aliado aos demais investimentos em obras, construções e aquisição de equipamentos fundamentais para o exercício da atividade policial”, acrescenta. O anúncio das 214 vagas para a Polícia Científica foi feito no dia 6 de novembro. Serão 77 vagas para o cargo de agente de medicina legal, 60 para médico legista e 77 para perito criminal. Ainda em novembro, no dia 11, o Governo publicou o edital do concurso público para a Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado, com 3.300 vagas. As provas serão realizadas no dia 21 de janeiro de 2024 para os cargos do Corpo de Bombeiros Militar e no dia 28 de janeiro de 2024 para os cargos da Polícia Militar de Pernambuco. Elas serão feitas de forma regionalizada nas cidades de Recife, Caruaru, no Agreste, e Petrolina, no Sertão. No município sertanejo, as provas serão apenas para os cargos de praça da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Já o concurso da Polícia Civil terá 445 vagas, sendo 250 para o cargo de agente de polícia, 150 para escrivão e 45 para delegados. As provas deverão ser realizadas em fevereiro de 2024. O edital do certame tem previsão de ser publicado até o próximo dia 29. Ainda no aspecto da segurança pública, para além da abertura de novos concursos, o Governo do Estado nomeou, este ano, 411 policiais penais, número que representa mais que o dobro do previsto no concurso, realizado em 2021, com vistas à convocação de 200 profissionais.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 237, de 21/12/2023).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 237 DE 21/12/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 526 DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE: 1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000745/2023-06 (44176708) devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 241, de 15/12/2023 (44644487), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do exmilitar **WALDOMIRO LINS DE SOUZA**, 2º Tenente REF BM, matrícula nº 29160-9, ocorrida em 12/10/2023; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas parte igual, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **PATRICIA RODRIGUES LINS DE SOUZA** e **GABRIELA PATRICIA RODRIGUES LINS DE SOUZA**, respectivamente, viúva e filha.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 237, de 21/12/2023).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Portaria Nº 169, de 20 de dezembro de 2023

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 02, de 20 de agosto de 1990, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º do Decreto n.º 52.359, de 2 de março de 2022, segundo o qual “a Procuradoria Geral do Estado pode editar pareceres referenciais para consultas em matéria de pessoal e contratos, nas situações em que a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos, analisando amplamente todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes”, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Referencial nº 4/2023, da Procuradoria Consultiva, na condição de referência quanto a procedimentos a serem adotados para “exoneração de ofício” prevista na alínea “c”, do inciso II, do art. 82, da Lei nº 6.123, de 1968, em abandono de cargo prescrito no âmbito da Administração Pública Estadual.

§1º Nos termos do §2º do art. 9º do Decreto nº 52.359, de 2022, «a existência de parecer referencial dispensa o envio do processo à análise da Procuradoria Geral do Estado, desde que a autoridade competente ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação, juntando-se, ainda, cópia do parecer nos autos».

§2º O Parecer Referencial nº 4/2023 será disponibilizado em link específico do site Procuradoria Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br), destinado aos instrumentos padronizados, nos termos do art. 9, §1º, do Decreto nº 52.359, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

Procuradora Geral do Estado
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 237, de 21/12/2023).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 720 - DGP2, 14 de dezembro de 2023. Agregação de Militar O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, II da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: **1** – Agregar a 3ºSgt Mat. 1114557 Raquel Oliveira Gomes Rodrigues, a contar de 12/09/2023, consoante expedição da ata de saúde, por ter sido julgada incapaz definitivamente para o serviço policial militar pela Junta Superior de Saúde - JSS, não sendo possível a Readaptação, enquanto tramita o processo de reforma, conforme Memo. Nº595/23- DGP4; **2** – Tornar o militar ADIDO ao BPRV; **3** - Determinar que a DGP tome as providências decorrentes; **4** – Determinar que a OME de adição cientifique a militar quanto a agregação e processo contínuo de reforma. Coronel **QOPM TIBÉRIO CESAR DO SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 44533862.

Nº 739 - DGP-3, de 19 de dezembro de 2023. Transferência para a Reserva não Remunerada O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1** – TRANSFERIR para a Reserva não Remunerada, a contar de 13DEZ2023, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Sd PM Mat. 123877-9 / 21º BPM - Fernanda Mikaelly da Silva Santos, RG nº 61564/PMPE, filha de Severino Manoel dos Santos e de Iracema do Carmo da Silva Santos, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Policial Penal do Estado de Pernambuco; **2** – DETERMINAR que o Comandante do 21º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; **3** - DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante-Geral da PMPE SEI: 44703622.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 237, de 21/12/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)**

TA 005 ao CT 019/2019-DCC, MÁRIO ANDERSON DE LIMA MELO, locação de imóvel para o CBMPE, prorrogação de prazo, vigência de 20/12/2023 a 19/12/2024, 2023NE000869, valor total de R\$ 57.713,04 – LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA - Cel BM Comandante Geral.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2021 - UNAJUR/PCPE, oriundo do Processo **0018.2021. CPL.PE.0017.POLCIV-SDS. Objeto:** 1.1 Prorrogação do Contrato pelo período de 20.12.2023 a 19.12.2024; 1.2 Redução do valor do serviços de aproximadamente 8% (oito por cento) do valor inicial do Contrato. **Contratada: Elevadores Versátil LTDA**, CNPJ(MF) nº 15.026.942/0001-16. **Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).** **Contrato de Aquisição nº 031/2023 - UNAJUR/ PCPE**, oriundo da adesão à ARP nº 024/2022, **Processo nº 3167/2021-COMPRAS.GOV.SEAD-PE014/2022-SEAD/ SE. Objeto:** Aquisição de mobiliário de escritório (cadeiras e longarinas), para atender as demandas da META 03 – Equipagem e Aparelhamento da Unidades Policiais e DEAM's – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para segurança pública (Mobiliário de escritório, eletrodomésticos e aparelhos de climatização). **Contratada: Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Importação e Exportação LTDA**, CNPJ(MF) nº 04869711/0001-58. **Vigência: 19.12.2023 a 18.12.2024. Valor Total: R\$ 230.170,00 (duzentos e trinta mil, cento e setenta reais).** Recife, 20.12.2023. **Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 033/2023 - UNAJUR/PCPE, decorrente da ARP nº 009/2022 da Controladoria Geral da União, e do Pregão Eletrônico nº 14/2022. Objeto: aquisição de desktops de alto desempenho, incluindo demais acessórios, com garantia técnica on-site de 60 (sessenta) meses. Contratada: INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.080.193/0001-10. Valor: R\$ 556.200,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: 19/12/2023 a 18/12/2024. Recife, 20/12/2023. **Mauro Cabral Da Cunha Cavalcanti Filho.** Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

11ºAditamento ao Contrato de Locação nº 034/2010-UNAJUR Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.01.2024 a 31.12.2025.Valor: R\$ 1.035,80 (Um mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos) mensais. Locadora: DALVANIRA MARIA DE LIMA SANTOS. CPF: 407.702.224-04. 18ºAditamento ao Contrato de Locação nº 033/2004-UNAJUR Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.01.2024 a 31.12.2025.Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais. Locador: ARNALDO ALVES DE CARVALHO, CPF: 217.068.914-15. Recife, 20/12/2023. **Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti.** Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e ratifico

processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc. 0153.2023.CCD-Dasis.CD0037.Dasis: Obj. Fornecimento emerg. de MMH p/cirurgia de trauma (fratura de tíbia), para paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Ortomedica Com.ortopédico Ltda. CNPJ 24.061.637/0001-27, valor R\$ 1.890,00. Recife, 20Dez2023 - José M. Canel Figueiredo - Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato de Publicação com TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Processo de Credenciamento – Celebrado entre a DASIS e as Credenciadas Pessoa Física e Jurídicas (CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS) que prestam serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: 3º TA ao CT 223/2020 – CNPJ 40.812.042/0001-41 - UNIDADE DE DIAGNOSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA (DERBIMAGEM), 3º TA ao CT 227/2020 – CNPJ 113.454.543/0001-20 - ESTE - ESPAÇO TERAPIA LTDA, 3º TA ao CT 152/2020 – CNPJ 41.043.092/0001-74 – CENTRO DE DIAGNÓSTICO MULTIMAGEM LTDA (MULTIMAGEM) e 3º TA ao CT 157/2020 – CNPJ 24.392.243/0001-80 – SERVIÇO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DO RECIFE LTDA. Recife, 21/ DEZ/2023. Cel QOPM **JOSÉ MARIO CANEL FIGUEREDO** – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 098/2023/SAD-PE**; Contratada: **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)**; CNPJ nº 18.284.407/0001-53; Objeto: Em decorrência da edição da Lei nacional nº 14.735/2023, cuja inclusão da etapa da prova oral para o cargo de delegado de polícia da PC- PE; n.º de registro: 134/2023; Valor Acrescido de R\$ 395.257,37; Recife, 19 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2022 - GAB/SDS – **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 27/12/2023 a 26/12/2024; **VALOR TOTAL: R\$763.500,00; CONTRATADA: CLAUDÉZIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 43.154.262/0001-13; **ORIGEM: PROC. Nº 0076.2022.CPLII.PE.0044.DAG-SDS.** Recife/PE, 20DEZ2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2021-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **27/12/2023 a 26/12/2024**; **CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 11.863.530/0001-80; **ORIGEM: PROC. Nº 0034.2021.CPL-II. PE.0022.DAG-SDS. Recife/PE, 20 DEZ2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2023-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de entrega dos bens do contrato *mater*, por mais 41 (quarenta e um) dias; **VALOR TOTAL: R\$347.000,00**; **CONTRATADA: QUARTZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ N º 39.157.266/0001-88; **ORIGEM: PROC. Nº 0028.2022. CPL- CG.PE.0014.UPEGARANHUNS. Recife/PE, 20DEZ2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2023-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de entrega por mais **30 (trinta)** dias; **CONTRATADA: BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME**, CNPJ nº 11.753.865/0001-45; **ORIGEM: Utilização da ARP Nº 021/2022- SLC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2022-CPL-II. Recife/PE, 20 DEZ2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 237, de 21/12/2023).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração